



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 260/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

25/06/20

Helena S. Nunes

ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª REIJANE DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 1519, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS

30/06/2020 À 27/12/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 25 de junho de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

de 8 de março de 2012, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, equivalente ao Padrão FG-7, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014, calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001.

Parágrafo único. A remuneração relativa à função gratificada ficará suspensa durante o período da pandemia da Covid19.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os termos da Portaria nº. 145, de 24 de junho de 2020.

Registre-se e publique-se

Campos de Júlio, 25 de junho de 2020

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

CHEFE DE GABINETE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 140, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica retificada a natureza do cargo de provimento em comissão, equivocadamente grafado na ementa da Portaria nº140, de 23 de junho de 2020, para constar doravante a natureza do cargo efetivo do servidor Valdomiro dos Santos, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 25 de junho de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL 002/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL que celebram O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º37.465.200/0001-20, com sede na Avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Setor Vila São João, CEP 78.658-000, na cidade de Canabrava do Norte - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Cleiton Araújo de Medeiros, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96; e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **EDUCA FÁCIL INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, PAPELARIA E DESCARTÁVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.644.619/0001-06, estabelecida a **Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 560, Bosque da Saúde II, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.050-186**, representada neste ato pelo Srº **MARCIO PICCOLI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1050006401 SJS/RS e do CPF nº 687.497.590-00, residente e domiciliado na Rua Galvão Pimentel, nº 14, Sala 73,, Bairro Centro Norte, em Cuiabá/MT. CEP: 78.005-020, tem entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente aditivo é: 1.1.1 Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, que tem o seguinte objeto: Aquisição de brinquedos tipo parque infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. 1.1.2 A Prorrogação se dá pelo fato de que devido ao grande avanço da pandemia do Covid-19 a empresa não conseguiu fabricar e entregar o objeto dentro do prazo contratual, sendo

necessário estender o prazo de vigência para que as obrigações contratuais sejam cumpridas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal na clausula terceira do contrato original CPL nº 002/2020.

2.2 Este termo aditivo está fundamentado no artigo 62, parágrafo 3º, Inciso I, da Lei 8.666/93 com o parágrafo único do artigo 56 da Lei 8.245/91.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 – A vigência do *passará a ser do dia 01/07/2020 a 30/08/2020.*

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

4.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canabrava do Norte – MT, 25 de Junho de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Contratante

EDUCA FÁCIL INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, PAPELARIA E DESCARTÁVEIS EIRELI

CONTRATADA

Iranizo Matos Rodrigues

CPF: 983.429.751-34

Gerência de Licitações e Contratos

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 260/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

PORTARIA N. 260/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª REIJANE DIAS DOS SANTOS**, matrícula n. 1519, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
30/06/2020 À 27/12/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 25 de junho de 2020.